

INDICAÇÃO nº \_\_\_\_/2026

**DIPLOMA MULHER CIDADÃ**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos da **Resolução nº 05/2019** desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado em Reunião Secreta, seja conferido o Diploma Mulher Cidadã à Sr<sup>a</sup>. Gislaine Oliveira de Souza Martins.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação para concessão do **Diploma Mulher Cidadã** à Sr<sup>a</sup>. Gislaine Oliveira de Souza Martins fundamenta-se em sua relevante trajetória de 28 anos de dedicação ao CASE Uruguaiana, unidade vinculada à Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE-RS).

Ao longo de quase três décadas de atuação no sistema socioeducativo, a homenageada demonstrou compromisso, responsabilidade e sensibilidade no desempenho de suas funções, contribuindo de forma significativa para a promoção da cidadania, da orientação e da ressocialização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Sua caminhada profissional é marcada pelo respeito à dignidade humana, pelo fortalecimento de vínculos e pela construção de oportunidades, exercendo papel fundamental na transformação de realidades e no apoio às famílias atendidas pela instituição.

No Dia Internacional da Mulher, a homenagem simboliza o reconhecimento público a uma mulher que, por meio do seu trabalho, ética e dedicação, contribui diariamente para uma sociedade mais justa, humana e comprometida com o futuro de nossos jovens.

Dessa forma, a concessão do Diploma Mulher Cidadã à Sr<sup>a</sup>. Gislaine Oliveira de Souza Martins é medida justa e merecida, como forma de valorização de sua história, de sua contribuição social e do exemplo que representa para a comunidade de Uruguaiana.

Uruguaiana, 04 de março de 2026.

**Ver. Luis Fernando Braite**  
Bancada do PDT